



Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre

Mantida pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia

Rua Sarmiento Leite, s/n

PÓRTO ALEGRE

Portaria nº 2/67

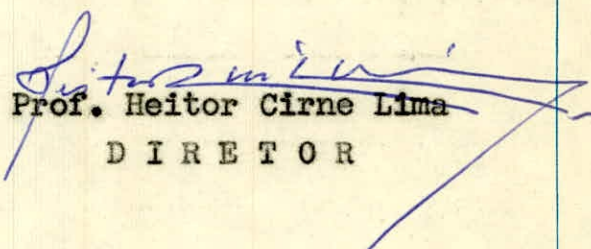
IW

O Diretor da Faculdade Católica de Medicina de Pôrto Alegre, no uso de suas atribuições regimentais, resolve :

1) Para os funcionários da Secretaria e da Tesouraria vigorará o seguinte horário, a partir desta data : Expediente externo - das 9,00 às 12,00 horas e das 14,00 às 17,00 horas ; Expediente interno - das 8,00 às 9,00 horas e das 13,00 às 14,00 horas , exceto aos sábados, em que se estenderá, somente das 8,00 às 12,00 horas .

2) Aplicando-se, além disso, a êles, tôdas as demais disposições da Portaria nº 1/67 .

Pôrto Alegre, 29 de maio de 1967 .


Prof. Heitor Cirne Lima

D I R E T O R